



PROJETO DE LEI Nº 11.448

PROCESSO Nº 68.664

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 400**

De autoria do Vereador **VALDECIR VILAR MATHEUS**, o presente projeto de lei exige, no comércio de refeições *self service* e em bufês, embalagem protetora individual para pratos e talheres

O projeto conta com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 05/07) que acompanhamos, *in totum*.

APROVADO

04/02/14

Parecer favorável.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Paulo Sérgio Martins
Relator


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Gonde Andrade
Membro